



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 105/2009

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 25 de novembro de 2009, conforme os autos do Processo de Nº 529/09,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Comunicação e Política”**, do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH.

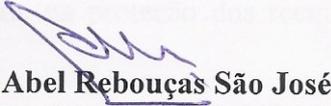
**Art. 2º** - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 40 (Quarenta);
- III. Carga Horária: 440 (quatrocentos e quarenta) horas;
- IV. Período de Realização: Fevereiro de 2010 a fevereiro de 2011.

**Art. 3º** - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 2009.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do **CONSEPE**